Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº. 2.307, DE 26 DE ABRIL DE 1996

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 10.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuiçoes e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 2.742, de 28 de novembro de 1995,

D E C R E T A :

Art. 1º. - É aberto crédito, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), em suplementação à dotação do Orçamento vigente, a seguir especificada:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10603272.044-Conservação, Melhorias e Ampliação da Iluminação Pública:
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... R$ 10.000,00

Art. 2º. - A despesa decorrente deste Decreto, será atendida com a redução da seguinte dotação orçamentária:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10603272.044-Conservação, Melhorias e Ampliação da Iluminação Pública:
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... R$ 10.000,00

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 26 de abril de 1996.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

EDSON LUIS DAL LAGO
Secretário Municipal de Administração